



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

O Vereador FERNANDO VALERIANO DA SILVA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Readequação do código de trânsito municipal a realidade da cidade, principalmente no que se refere ao trânsito na Avenida Padre Rino e praças da cidade de Ubaporanga, haja vista que, nos locais mencionados falta placas de sinalização e fiscalização do Poder Público Municipal, e que seja designado locais e horários permitidos para estacionar nos locais descritos.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 10 de janeiro de 2022.

Fernando Valeriano da Silva

Vereador - PV